



R E S O L U Ç Ã O Nº 135/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/12/13.

Aprova exclusão de área no Projeto do Curso de Especialização em Atenção à Urgência e Emergência – Modalidade Residência Integrada Multiprofissional.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando a Resolução nº 024/2006-CEP.
Considerando a Resolução nº 021/10-CEP.
Considerando a Resolução nº 014/11-CAD.
Considerando a Resolução nº 088/2013-CI/CCS.
Considerando o contido no Processo nº 07304/13.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a exclusão da área profissional “Análises Clínicas” do Projeto do Curso de Especialização em Atenção à Urgência e Emergência – Modalidade Residência Integrada Multiprofissional, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de dezembro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)